



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Extraordinária** da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 17h:00min, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e demais Vereadores. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo vereador Antônio Piol: **“Plante de manhã a sua semente, e mesmo ao entardecer não deixe as suas mãos ficarem à toa, pois você não sabe o que acontecerá, se esta ou aquela produzirá, ou se as duas serão igualmente boas.” (Eclesiastes 11-6).** O presidente solicitou a Vice Presidente Angela que fizesse a chamada. Presentes os vereadores: Ataídes, Adeilson, Elielton, Eloízio Tadeu, Antônio Piol, Eleazar, Angela, ausentes os vereadores: Janilton, Sônia e Ronaldo, afastado vereador: Marseandro. **TRIBUNA LIVRE:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há. **EXPEDIENTE:** O Secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 17h03min. Logo após, dispensou a votação das Atas da 31ª Sessão, 32ª Sessão, 33ª Sessão e 34ª Sessão. **Proposições:** Não houve. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI – REGIME DE URGÊNCIA Nº 043/2018** de Aatoria do Poder Executivo, Sr Joilson Rocha Nunes.- Ementa: Altera o Art. 58 da Lei Municipal Nº 1.125/2018, que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Fundão e dá outras providências. Informou à Comissão de Justiça e Redação é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **PROJETO DE LEI – REGIME DE URGÊNCIA Nº 046/2018** de Aatoria do Poder Executivo, Sr Joilson Rocha Nunes.- Ementa: Acrescenta o inciso VI ao Art. 1º da Lei Municipal nº 421, de 27 de outubro de 2006, incluindo entre os locais destinados à realização de feiras livres para venda de comidas, bebidas e artesanatos o espaço delimitado pela Av. Belo Horizonte, em Praia Grande. Informou à Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Justiça e Redação é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a Lei.  
**Comunicação:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária, no dia 01 de novembro, as 19 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 17h09m.

Plenário Henrique Broseghini, 23 de outubro de 2018.

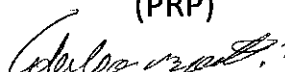
  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PV)

  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário em exercício da Câmara  
Municipal de Fundão (REDE)


  
**ANTÔNIO PIOL**  
Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)

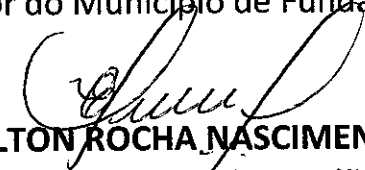
  
**ADELSON MINCHIO BROETTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)

**AUSENTE**  
**SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão (PRP)

**AUSENTE**  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
Vereador do Município de Fundão (PDT)

  
**ATAIDES SOARES DA SILVA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)

**AUSENTE**  
**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

  
**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)